PREFEITURA
Luziânia
GOVERNANDO PARA TODOS

LEI Nº 3.804 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

"Dá denominação a Rua 46 localizada no Parque Industrial Mingone I – Distrito do Jardim Ingá, neste Município e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Dr. Raimundo Gomes Cunha,** a Rua 46 localizada no Parque Industrial Mingone I – Distrito do Jardim Ingá, neste Município.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano dará publicidade a presente Lei, confeccionando e afixando placas indicativas nas duas extremidades da rua, com a denominação proposta pelo presente projeto, bem como, comunicar aos órgãos interessados, especialmente ECT, CELG e SANEAGO.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 15 dias do mês de setembro de 2015.

CRISTÓVÃO VAZ TORMIN
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA